PORTARIA N.º 300/2024

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Nomear a partir de 04 de novembro de 2024, **Carolina Cespedes Vasconcelos Duarte** para ocupar o cargo de **Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador DGA – 10** do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Ponta Porã/MS, com todas as vantagens, deveres e obrigações próprias do cargo - lotada no gabinete da vereadora Maria de Lurdes Monteiro Godoy.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 04 de novembro de 2024.

Ponta Porã, 04 de novembro de 2024.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

Kleber Ortiz
1.º Secretário

Agnaldo Miudinho
Presidente

PORTARIA Nº 301/2024

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 46, INCISO III, DO REGIMENTO INTERNO.

Resolve, **Determinar 15**(Quinze) dias de férias referente ao período aquisitivo de 2023 para gozo de 04 de novembro até 18 de novembro de 2024 ao servidor efetivo: **Fabiano Henrique Santiago Castilho Teno** – Procurador Geral, matrícula 1073.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a partir de 04 de novembro de 2024.

Ponta Porã-MS, 04 de novembro de 2024.

REGISTRA-SE. COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE.

Kleber Ortiz
1.º Secretário

Vereador Agnaldo
Presidente

PORTARIA N.º 302/2024

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Autorizar o deslocamento até a cidade de Campo Grande-MS, do servidor comissionado **Edson Roja Britez,** matricula 342, CPF n.º 016.880.631-29, cargo Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador, com respaldo na Lei n.º4.528 de 2022, Art.6º,I e II e seu anexo I, Conforme Decisão Administrativa n.º 022/2024 referente ao dia 04(uma diária) e 05 1/2(meia diária) perfazendo o valor Total de R$ 1.329,66(Hum mil trezentos e vinte e nove reais e sessenta e seis centavos) para acompanhar o deslocamento do Ver. Marcelino Nunes no trajeto de Ponta Porã à Campo Grande, assessorando – o no percurso.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 04 de novembro de 2024.

Ponta Porã, 04 de novembro de 2024.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

Kleber Ortiz
1.º Secretário

Vereador Agnaldo
Presidente

PORTARIA N.º 303/2024

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.